



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR PAVÃO



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda Aditiva nº 136 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Emenda:

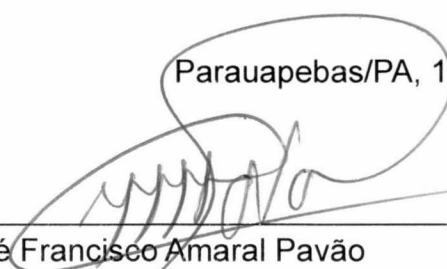
Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa inserir na LOA 2018, recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, nos programas constantes do anexo desta proposição.

Parauapebas/PA, 15 de dezembro de 2017.


José Francisco Amaral Pavão
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR PAVÃO



ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA A SER DEDUZIDA					
Órgão	88	EMENDAS PARLAMENTARES			
UO	8888	EMENDAS PARLAMENTARES			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8.001	EMENDAS PARLAMENTARES	3.3.90.39.00	012400	1.000.000,00

IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA A SER INSERIDA OU INCLUÍDA					
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			
UO	2901	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04.129.3014.2.093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.30.00	012400	175.000,00
			3.3.90.31.00	012400	75.000,00
			3.3.90.35.00	012400	150.000,00
			3.3.90.39.00	012400	400.000,00
			4.4.90.52.00	012400	200.000,00